



DECRETO NUMERO 6219 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto 6050 de 04 de Dezembro de 2014, que nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o Memorando nº. 297/15 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros**, nomeado através do Decreto 6050 de 04 de Dezembro de 2014, alterando a designação, excluindo e incluindo novo representante, a saber:

I – EXCLUI-SE:

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

Artur Rodrigues D' Angelo.

II – INCLUI-SE:

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

Robertson Edwal Martins de Freitas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 8 de Setembro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMSPDS/GGS/epgp.